



DIOCESE DE JAÚ

Circular 36/2026 - Livro 03



NOTA DE ESCLARECIMENTO

Jaú, 7 de julho de 2026

A Diocese de Jaú esclarece aos fiéis que as recentes sagrações episcopais realizadas pela Fraternidade Sacerdotal São Pio X (FSSPX) sem o mandato pontifício constituem um gravíssimo ato de desobediência à autoridade do Romano Pontífice e uma ruptura da comunhão hierárquica da Igreja.

Conforme declarado pela Santa Sé, tais atos configuram delito canônico de natureza cismática e acarretam a pena de excomunhão *Latae Sententiae* para aqueles que neles incorrem, nos termos do direito da Igreja.

Diante dessa realidade, a Diocese de Jaú exorta todos os fiéis a permanecerem firmes na comunhão da Igreja Católica, evitando toda forma de adesão ou apoio a iniciativas que atentem contra sua unidade. A fidelidade a Cristo manifesta-se também na fidelidade à Igreja por Ele fundada sobre o Apóstolo Pedro, sinal visível da unidade de todo o Povo de Deus.

Diocese de Jaú